

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

MARCO REGULATÓRIO DAS OSC E OS IMPACTOS NO SICONV

Cleber Fernando de Almeida
Brasília, 04/11/2014

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL



IMPACTOS NO SICONV

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Lei nº 13.019, de 2014

*Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, **envolvendo ou não transferências de recursos financeiros**, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999*

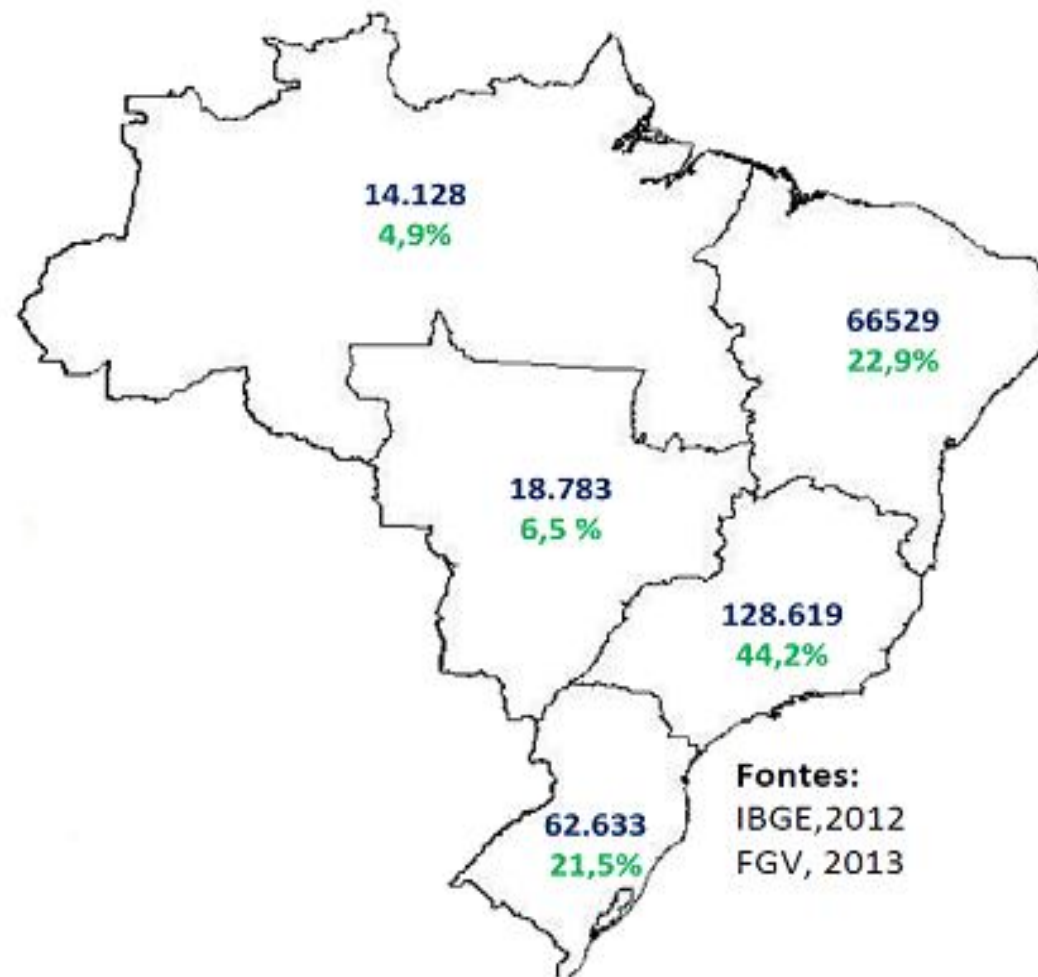
Publicada em
01 de agosto de 2014

Entraria em vigor em
01 de novembro de 2014,
foi prorrogado para
01 de agosto de 2015

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

- ✓ Governo Federal
- ✓ 26 Estados
- ✓ Distrito Federal
- ✓ 5.561 Municípios
- ✓ 290.000 Fundações e Associações sem Fins Lucrativos



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

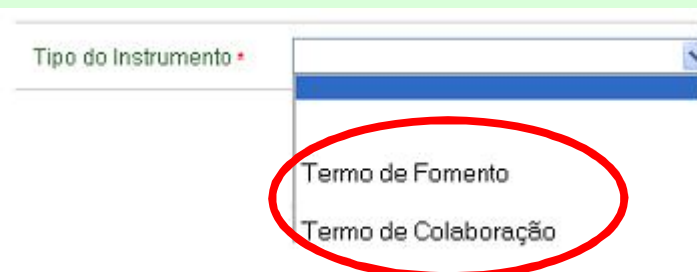
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Principais Alterações

Lei Nacional

Aplica-se para a administração direta e indireta da **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**

Institui novos instrumentos



Cria novas Diretrizes e Princípios

Gestão pública democrática, participação social e fortalecimento da sociedade civil, entre outros.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Principais Alterações

Possibilita a
atuação em rede



Mantém o
Chamamento
Público obrigatório



Possibilita a
Remuneração da
equipe de trabalho



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Principais Alterações

Mantém a possibilidade de pagamento de despesas administrativas



Cria duas novas comissões

COMISSÃO DE SELEÇÃO



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Principais Alterações

Contrapartida
facultativa

Não será mais permitida a exigência de contrapartida financeira, sendo facultativa a de bens e serviços.

Prestação de Contas
Diferenciada

O regulamento deverá prever regras diferenciadas abaixo de R\$ 600.000,00

Análise por amostragem de 50 % dos documentos

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Principais Alterações

Criação do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração

Composição paritária para divulgar boas práticas, propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento

Criação do Procedimento de Manifestação de Interesse Social

Elaboração de **propostas pelas próprias OSCs**, movimentos sociais e interessados

Comunicação Pública

Divulgação em meios públicos de comunicação – campanhas e programações desenvolvidas por OSCs

Impactos no SICONV

✓ Alterações no Cadastramento

- a) Redefinição da Lógica de Credenciamento e Cadastramento
 - b) Exclusão da etapa de entrega de documentos na Unidade Cadastradora
 - c) Preenchimento de dados básicos para habilitação e utilização do SICONV
 - d) Atualização anual do cadastro pelo próprio proponente
-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Impactos no SICONV

✓ Criação de novos “Tipos de Instrumento”

Instrumentos Existentes

CONVÊNIOS

CONTRATOS
DE REPASSE

TERMOS DE
PARCERIA

Novos Instrumentos

TERMOS DE
COLABORAÇÃO

TERMOS DE
FOMENTO

Impactos no SICONV

✓ Alterações na funcionalidade de acompanhamento e fiscalização

- a) Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja composição deverá ter no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública
 - b) Fiscalização in loco durante a execução e ao final da vigência nas parcerias em que o objeto envolva obras ou em que o valor exceder a R\$ 600.000,00
 - c) Nas demais parcerias a fiscalização poderá ser realizada por amostragem
-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Impactos no SICONV

✓ **Transparência**

Publicação em até 60 (sessenta) dias, dos valores constantes nos programas e ações que poderão ser executados por meio de parcerias

✓ **Plano de Trabalho**

Na divulgação dos programas, os órgãos e entidades concedentes deverão disponibilizar uma minuta do plano de trabalho

Impactos no SICONV

✓ **Prestação de Contas**

- a) Haverá necessidade de alteração da regra de prestação de contas de forma à contemplar as prestações de contas parciais, bem como as prestações de contas simplificadas
 - b) Alteração do sistema para aprovação das prestações de contas com ressalvas
-

Impactos no SICONV

✓ **Disponibilização do SICONV para utilização dos entes federados**

Haverá necessidade de desenvolver módulo específico para permitir que estados e municípios utilizem o sistema na figura de "Concedentes", incluindo integrações entre diversos sistemas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Pontos para Reflexão

- ✓ Como será a operacionalização dos termos de colaboração e fomento sem a transferência de recursos financeiros?
 - ✓ Como serão tratadas as transferências de recursos realizadas pelas empresas públicas?
 - ✓ Haverá possibilidade de disponibilização do SICONV para uso dos entes federados? Se sim, quando?
 - ✓ As exceções de chamamento público abarcam as transferências das emendas com beneficiários nominalmente identificados?
-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

“A democratização das nossas sociedades se constrói a partir da democratização das informações, do conhecimento, das mídias, da formulação e debate dos caminhos e dos processos de mudança.”

Betinho
